



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N.<sup>o</sup>

081

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº 11.865.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os bens que integram o acervo municipal são cadastrados no Setor de Almoxarifado e estão distribuídos nas diversas secretarias.

Considerando que eventual transferência deste bens à outros setores dificulta o controle e a necessária fiscalização indispensável para preservar o patrimônio público,

#### RESOLVE :

Determinar que nenhum bem do patrimônio municipal poderá ser transferido para setores outros além daqueles em que está registrado, sem a necessária comunicação ao Almoxarifado, para se proceder novo registro.

Os Senhores Secretários deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação